



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 /DGA/2017

ASSUNTO: Cancelamento da Autorização do Armazém Aduaneiro da FUJI MOTORES

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos funcionários destes serviços, despachantes aduaneiros, Intertek Testing Services, agentes económicos, e demais interessados que, a pedido da empresa **FUJI MOTORES** foi autorizado o encerramento do respectivo armazém com o código nº 11/S/02, passando a estar vedada a arrecadação de mercadorias em regime suspensivo do pagamento das imposições aduaneiras.

A Presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor

Direcção Geral das Alfândegas, aos 17 de Janeiro de 2017

O Director Geral


Aly Dauto Mallá

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)

